



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 401/21

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, para alterar a redação do art. 1º do projeto de lei 401/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, tal como segue:

Art. 1º Fica denominada Praça Pedro Bergamini o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das Avenidas Tucuruvi e Nova Cantareira, localizado no setor 69, quadra 1 e no setor 70, quadras 178 e 180, situado no Distrito de Tucuruvi, na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

Sandra Santana

Vereadora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2021, p. 216

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br